



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 136/2018 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve, **dispensar** da **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO JURÍDICA** a advogada **Adrianna Freire Maccari, OAB/BA 11834**.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 21 de Setembro de 2018.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente – OAB/BA